



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98
RUA VIVALDO PEREIRA, Nº 161 - CENTRO - CEP 59.380-000
Telefone: (84)3412-1567
camaracurraisnovos@hotmail.com

NOTA DE EMPENHO Nº.: 40502/2018

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 05/04/2018
Competência: 04/2018

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:		Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:	Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0005492018	Convênio:		Dívida Fundada:	
Apenso:		Recibo:			

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0006 - 01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Função de Governo: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção de Governo: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade (Ação): 2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL
Fonte de Recursos: 1000000000 - Recursos Ordinarios

FAVORECIDO

Credor: 15 - GILSON MEDEIROS CORTEZ	CPF: 316.758.404-15
Endereço: RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAUJO, nº - NATAL	Insc. Estadual:
Cidade: CURRAIS NOVOS	Insc. Municipal:
Nº. Banco: 104	Telefone:
Nº. Agência: 0805	
Nº. Conta: 000000005970 - 0	


Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONCESSAO DE DIARIA A SERVIDOR
CONFORME PORTARIA 014/2018.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 19.910,00 **Valor Empenhado:** 45,00 Saldo Atual da Dotação: 19.865,00
Valor por extenso: QUARENTA E CINCO REAIS*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 45,00 conforme comprovantes.
Currais Novos - RN, 05 de abril de 2018.


JOAO JOSE DA SILVA NETO
Presidente
CPF - 342.005.504 82


MARCOS ANTONIO CABRAL DO NASCIMENTO
Contador
CPF - 097.200.374 66



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS-RN
RECEBEMOS EM 04/04/18 HORA: 10:30
PROCESSO Nº 549 / 2018

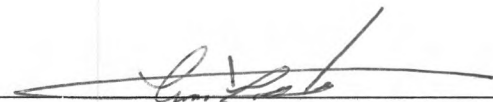

Luanna Karla G. Gomes Othon
Diretora de Atividades do Plenário

Exm Sr.
Vereador João José da Silva Neto
MD. Presidente da Câmara Municipal
Currais Novos/RN.

Eu, Gilson Medeiros Cortez, abaixo assinado, brasileiro, casado, exercente do Cargo de Motorista desta Câmara Municipal, residente e domiciliado na Rua José Antônio de Araújo nº 274 – Bairro Parque das Pedras – Currais Novos/Rn, portador do CPF nº 316.758.404-15, vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Excelência que se digne de autorizar o pagamento no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), referente a ½ (meia) diária, para cobrir minhas despesas com vistas a 01 (uma) viagem a ser realizada a cidade de Assu/Rn, programada para o dia 05 de abril de 2018, utilizando o veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640) com o objetivo de realizar o traslado Currais Novos/ Assu / Currais Novos conduzindo servidor Marcos Antônio Cabral do Nascimento Barros, Contador Legislativo, para elaboração de demonstrativos contábeis junto a empresa de Software de Administração Pública – ÁGILI na sua sede, referentes ao período de 2016 e 2017.

N. Termos
P. Deferimento.

Currais Novos/RN, 04 de Abril de 2018.


Gilson Medeiros Cortez
CPF nº 316.758.404-15
Motorista



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº 014, de 04 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (meia) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), de uma viagem à cidade de Açu/RN, ao Servidor Gilson Medeiros Cortez – motorista, programada para o dia 05 de abril de 2018, utilizando o veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640) com o objetivo de realizar o traslado Currais Novos/ Açu/ Currais Novos conduzindo servidor Marcos Antônio Cabral do Nascimento Barros, Contador Legislativo, para elaboração de demonstrativos contábeis digitais junto a empresa de Software de Administração Pública – ÁGILI na sua sede, referentes ao período de 2016 e 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 04 de abril de 2016.

Ver. João José da Silva Neto
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173- Centro
Fone (84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CONTROLE INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

PROCESSO:	549/2018
EMPENHO:	40502/2018
LIQUIDAÇÃO:	92
CREADOR:	GILSON MEDEIROS CORTEZ
CPF/CNPJ:	316.758.404-15
VALOR:	R\$ 45,00
OBJETO:	Valor empenhado referente a concessão de diária a servidor, conforme portaria nº 14/2018.

Ao analisar o processo o qual este documento se refere, foi observado por este controle interno que o mesmo encontra-se de acordo com o artigo 16 da resolução nº 11/2016 – TCE/RN, artigo 5º da lei municipal de currais novos nº 3.297/2017 e seus incisos I e II.

Currais Novos/RN 10 de abril de 2018


FLAVIO DANTAS
MATRÍCULA Nº 0080
CONTROLADOR INTERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 014, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (meia) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), de uma viagem à cidade de Açu/RN, ao Servidor Gilson Medeiros Cortez – motorista, programada para o dia 05 de abril de 2018, utilizando o veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640) com o objetivo de realizar o traslado Currais Novos/ Açu/ Currais Novos conduzindo servidor Marcos Antônio Cabral do Nascimento Barros, Contador Legislativo, para elaboração de demonstrativos contábeis digitais junto a empresa de Software de Administração Pública – ÁGILI na sua sede, referentes ao período de 2016 e 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 04 de abril de 2018.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4973AAFF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 05 de
Abril de 2018. Edição 0351.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

PROTOCOLO Nº 018/2004

Data 17/02/04 Hora 12h30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Currais Novos
Rua Vivaldo Pereira nº 173 - Centro - CEP 59380-000
Fone: 431-1748 - CNPJ - 08.470.502/0001-98

DECRETO LEGISLATIVO 004/2004,

em 17 de fevereiro de 2004.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso das atribuições legais e considerando a autonomia administrativa conferida aos Legislativos Municipais pela Constituição de 1988, bem como pela contribuição conferida pelos Artigos 2º e 46, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e, ainda mais, pelos Artigos 27, 34 e 35, Inciso III, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara, depois de deliberado pelo soberano Plenário do Legislativo Curraísnovense,

PROMULGA o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - O Vereador ou o Servidor da Câmara Municipal de Currais Novos que se afastar da circunscrição municipal para outra localidade, em missão representativa, no exercício da prerrogativa da relação externa, a serviço de interesse funcional/administrativo do Poder Legislativo ou para participar de congresso, seminário, encontro, simpósio, curso e evento outro de significado instrutivo no desempenho do mandato eletivo ou do cargo funcional, tem direito a percepção de diária conforme os valores constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 2º - O pagamento da diária será efetivado integral e antecedentemente por dia de afastamento.

Art. 3º - O beneficiário da diária deverá comprovar, obrigatoriamente e quando do retorno da viagem, sobre a efetiva participação ao evento para o qual foi designado, de cuja peça comprobatória será feita juntada ao processo concessivo da diária.

Art. 4º - A concessão da diária é feita mediante portaria designativa e autorizativa da Presidência da Câmara, contendo a identificação do beneficiário, a descrição objetiva da viagem, o local do destino, o período de afastamento e o valor a ser pago correspondente ao número de diárias.


Art. 5º - O valor correspondente ao número de diárias será devolvido integralmente, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados da data de sua percepção, quando o beneficiário não realizar a respectiva viagem ou no caso da não comprovação de que trata o Artigo 3º deste Decreto Legislativo.

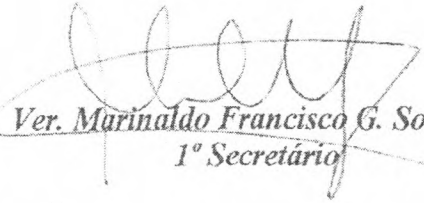
Art. 6º - Para o ato concessivo de diária deverá ser observado o exercício orçamentário vigente e a disponibilidade financeira correspondente ao elemento de despesa próprio.

Art. 7º - Ficam revogados os Decretos Legislativos nºs 014, de 17/04/95 e 001, de 15/01/2003, bem como todos os demais dispositivos em contrário.

Art. 8º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Currais Novos, "Palácio Vereador Humberto Gama", em 16 de fevereiro de 2004.


Ver. Ivonaldo Trajano de Medeiros
Presidente


Ver. Marinaldo Francisco G. Soares
1º Secretário

- José Francisco de Souza
- José Carmo Santos
- Nazareno Francisco de Almeida
- Gilmar de Souza
- Roberto de Souza
- Ivan de Souza
- José de Souza
- Sônia Felix da Silva
- Carmil A. Guimarães



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ: 08470502000198

RUA VIVALDO PEREIRA - 0000161 - CENTRO

Telefone 08434121567

camaracurraisnovos@hotmail.com

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 91

Data do Pagamento: 5/04/2018

Ref. Processo Nº: 549/2018

Ref. Empenho Nº: 40502/2018

Tipo: Ordinário

Data do Empenho: 5/04/2018

Ref. Apenso Nº:

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 6 - 01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Função do Governo: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção do Governo: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade(Ação): 2001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 339014000000 - DIARIAS - CIVIL
Subelemento: 00 - DIARIAS - CIVIL
Fonte de recurso: 0.0.00 - Recursos Ordinarios

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	45,00
Saldo Anterior:	45,00
O.P. 001 Parcela:	45,00
Saldo a Pagar:	0,00

Pague-se a GILSON MEDEIROS CORTEZ

CPF/CNPJ: 316.758.404-15

Banco: 104

Agência: 0805

Cód: 15

Conta: 000000005970 - 0

à quantia de: QUARENTA E CINCO REAIS

Proveniente de: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONCESSAO DE DIARIA A SERVIDOR CONFORME PORTARIA 014/2018.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	104	CAMARA - CONTA MOVIMENTO	295-5	909973	45,00
					45,00

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: _____

Currais Novos - RN, 05 de Abril de 2018.

RG/DOC: _____

MARIA DE FATIMA MEDEIROS SILVA
Tesoureira
CPF - 129.935.734 20

JOAO JOSE DA SILVA NETO
Presidente
CPF - 342.005.504 82



CÓPIA DO CHEQUE

R\$ 45,00

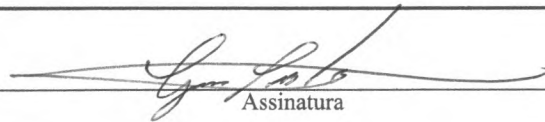
QUARENTA E CINCO REAIS

C. NOVOS,5 de abril de 2018

Favorecido : GILSON MEDEIROS CORTEZ
Num. Cheque : 909973
Num. Banco : 104
Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agencia : 0805
Conta : 295-5

DESCRICAO

Pag. Diaria viagem a cidade de Atu/RN, no dia 05 de abril de 2018, conforme Portaria 014.2018



Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

RECIBO R\$ 45,00

Recebi da Câmara Municipal de Currais Novos-RN, o valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, para cobrir despesas com a uma viagem a cidade do Açu/RN, para cobrir minhas despesas com vistas a 01 (uma) viagem a ser realizada a cidade de Assu/Rn, programada para o dia 05 de abril de 2018, utilizando o veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640) com o objetivo de realizar o traslado Currais Novos/ Assu / Currais Novos conduzindo servidor Marcos Antônio Cabral do Nascimento Barros, Contador Legislativo, para elaboração de demonstrativos contábeis junto a empresa de Software de Administração Pública – ÁGILI na sua sede, referentes ao período de 2016 e 2017, conforme Portaria 014.2018.

Currais Novos/Rn, 05 de abril de 2018.

Gilson Medeiros Cortez
CPF nº 316.758.404-15
Motorista



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ: 08.470.502/0001.98
RUA VIVALDO PEREIRA - 0000161 - CENTRO
Telefone (084)3412-1567
camaracurraisnovos@hotmail.com

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 92

Data da Liquidação: 05/04/2018
Referência Processo Nº: 549/2018
Referência Apenso Nº:

Referente ao Empenho: 40502/2018 Tipo: Ordinário Data do Empenho: 05/04/2018

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0006 - 01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00
Órgão:	01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária:	001 - CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Função do Governo:	01 - LEGISLATIVA
Subfunção do Governo:	031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade(Ação):	2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa:	3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL
Subelemento:	00 - DIARIAS - CIVIL
Desdobramento:	00 - DIARIAS - CIVIL
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinarios

FAVORECIDO

Credor: 15- GILSON MEDEIROS CORTEZ	CPF: 316.758.404-15
Endereço: RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAUJO	Insc. Estadual:
Cidade: CURRAIS NOVOS	Insc. Municipal: 00000000000
Nº Banco: 104	Telefone:
Nº Agência: 0805	Nº Conta: 000000005970- 0

PROVISÃO DE PAGAMENTO

Parc	Vencimento	Prev. Pgto	Valor Prev.
1	5/04/2018	5/04/2018	45,00

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	45,00
Saldo Anterior:	45,00
Liquidação Parcela: 1	45,00
Saldo a Liquidar:	0,00


Valor por extenso: QUARENTA E CINCO REAIS

Proveniente de: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONCESSAO DE DIARIA A SERVIDOR CONFORME PORTARIA 014/2018.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 45,00 conforme comprovantes.
Currais Novos - RN, 05 de Abril de 2018.


MARIA DE FATIMA MEDEIROS SILVA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO
CPF - 129.935.734-20


JOAO JOSE DA SILVA NETO
Presidente
CPF - 342.005.504-82

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o senhor Marcos Antônio Cabral do Nascimento Barros, portador do CPF 097.200.374-66, esteve presente na Ágili RN acompanhado do senhor Gilson Medeiros Cortez (motorista), no dia 05 de Abril de 2018. A vista teve a finalidade de acompanhamento e auxílio na geração do Balanço anual de 2017 da Câmara Municipal de Currais Novos. A presente visita teve uma carga horária de oito horas e a técnica responsável pelo atendimento foi a consultora Jessyka Kelly da Silva Oliveira.

Assú/RN 05 de Abril de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Sonyelly'.

Sonyelly Rayanne Santos Lopes
Coordenadora técnica